



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ORGÃO CONCEDENTE:		CNPJ: 05.469.845/0001-44
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
SETOR SUL	GOIÂNIA	74.015.908
E-MAIL:		TELEFONE:
convenios.serint@goias.gov.br		(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
ASSOCIAÇÃO DE SERVOS SAGRADA FAMÍLIA		17.439.987/0001 – 48
ENDEREÇO:		
RUA C – 14 Quadra 19 Lote 16 Vila Canaã nº 136		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
Canaã	Goiânia – GO	74.415-220
E-MAIL		TELEFONE:
servossagradafamilia@gmail.com		(62) 9 9155 4801 - (62) 98129 5566
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
Rodrigo de Castro Ferreira		865.445.601-97
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

CEF

3037

580061125-0

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE		
NOME: Rodrigo de Castro Ferreira		CPF: 168.634.881 – 91
VÍNCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Presidente	FUNÇÃO: Presidente	
ENDEREÇO Rua C11, QD 20 LT 03		
BAIRRO: VILA NOVA CANAÃ	CIDADE: Goiânia	CEP: 74.415-190
TELEFONE: (62) 9 9972 3380	EMAIL: servossagradafamilia@gmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO		
OBJETO DA PARCERIA: Custeio referente à contratação de serviços para a realização da Festa Julina da Associação de Servos Sagrada Família	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	<table border="1"> <tr> <td>INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA</td> <td>TÉRMINO: 12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA</td> </tr> </table>	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	
DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente plano de trabalho tem como objeto a contratação de serviços para a realização da Festa Julina da Associação de Servos Sagrada Família, que ocorrerá de 21 a 27 de julho, contemplando: Locação de som, iluminação e palco de pequeno porte, para atender às apresentações culturais e atividades recreativas durante a semana de festividades; Contratação de empresa de Consultoria Especializada em Emendas Parlamentares Estaduais, responsável pelo acompanhamento técnico da execução dos recursos e pela prestação de contas, conforme exigências legais.		

METAS A SEREM ATINGIDAS:

A principal meta deste plano é realizar, entre os dias 21 e 27 de julho, a Festa Julina de forma organizada, segura e culturalmente rica, promovendo momentos de integração social e lazer à comunidade atendida. A estrutura contratada (som, iluminação e palco) garantirá a qualidade e o bom andamento das atividades programadas.

Além disso, visa-se assegurar que a execução dos recursos públicos recebidos ocorra de forma regular e transparente, por meio do suporte técnico da empresa de consultoria, que prestará os serviços de acompanhamento administrativo e elaboração da prestação de contas referente aos recursos da emenda estadual.

JUSTIFICATIVA:

A realização da Festa Julina pela Associação de Servos Sagrada Família atende a interesses recíprocos entre a entidade proponente e a comunidade beneficiária, promovendo cultura, lazer e integração social. Para o poder público, a ação representa o fortalecimento de políticas de valorização da cultura popular e da convivência comunitária.

A proposta busca solucionar a carência de atividades recreativas e culturais acessíveis no território de atuação da Associação, especialmente para crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade. A realização da festa com infraestrutura adequada e acompanhamento técnico qualificado permitirá oferecer um evento seguro, inclusivo e com qualidade técnica.

Entre os resultados esperados, destacam-se o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a promoção da identidade cultural local, a geração temporária de renda (com a movimentação de pequenos comerciantes) e o estímulo à participação cidadã. No aspecto estrutural, o evento também contribui para consolidar a imagem institucional da Associação como promotora de ações sociais relevantes.

A Associação de Servos Sagrada Família possui capacidade técnica e gerencial para executar a proposta, com histórico de organização de eventos comunitários e equipe capacitada para gerir recursos públicos. A contratação de consultoria especializada assegurará o correto acompanhamento e prestação de contas, conforme as exigências legais, garantindo transparência e eficiência na utilização da emenda parlamentar estadual.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O público beneficiário direto será composto pelas famílias atendidas pela Associação de Servos Sagrada Família, abrangendo mulheres, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social. Estima-se que cerca de 500 pessoas participem das atividades festivas ao longo da semana.

De forma indireta, o serviço de consultoria beneficia a instituição como um todo, ao garantir a regularidade na execução e na prestação de contas, preservando a credibilidade da associação junto aos órgãos públicos.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O plano será desenvolvido por meio de duas ações principais:

Ø Realização da Festa Julina:

Durante uma semana, a associação promoverá atividades culturais e recreativas típicas das festas juninas, com apresentações musicais, danças, brincadeiras e barracas temáticas. A empresa contratada ficará responsável pela montagem e operação dos equipamentos de som, iluminação e palco de pequeno porte.

Ø Prestação de serviços de Consultoria Especializada:

A consultoria será responsável por acompanhar a execução dos recursos oriundos da emenda parlamentar estadual e por elaborar toda a documentação necessária para a devida prestação de contas, atendendo às exigências dos órgãos de controle e fiscalização.

A empresa disponibilizará a seguinte equipe técnica:

- 01 Consultor de Convênios – responsável pela coordenação técnica do acompanhamento da execução;
- 01 Técnico Administrativo – responsável por organizar os documentos e prestar apoio nos trâmites burocráticos;
- 01 Analista de Prestação de Contas – responsável pela elaboração dos relatórios técnicos e prestação de contas final.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Servos Sagrada Família atua desde 2012 no apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social, com destaque para mulheres que enfrentam dificuldades socioeconômicas e são, muitas vezes, as únicas responsáveis pelo sustento dos filhos.

A instituição oferece ações de acolhimento, oficinas socioeducativas, momentos de convivência e apoio emocional, promovendo a inclusão social e a valorização da dignidade humana.

A Festa Julina é uma das atividades mais tradicionais da entidade, e representa um espaço de lazer, cultura e fortalecimento de vínculos.

Entretanto, para a realização adequada do evento e o correto cumprimento das exigências legais relacionadas aos recursos públicos recebidos, torna-se fundamental a contratação dos serviços propostos neste plano, garantindo assim a continuidade e a efetividade das ações sociais desenvolvidas pela entidade.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		

1	1ª	Exemplo: Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasso do Recurso	Após a assinatura do fomento	03 (TRÊS) meses após a assinatura do fomento		01
2	2ª	Contratação de Empresa de Estrutura de Palco, Som e Iluminação para a Festa Julina	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	01 (UM) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Realização da Festa Julina	21 de julho	27 de julho	evento	01 (fixo)
4	4ª	MONTAR RELATÓRIOS FISICO/FINANCEIRO	Após finalizada a execução e conclusão do objeto	02 (DOIS) meses após o fim da execução	un	01 (fixo)
5	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	02(DOIS) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,0	R\$ 100.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	100.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)**9.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	PALCO PEQUENO	DIÁRIA	8	3.500,00	28.000,00
2	SONORIZAÇÃO	DIÁRIA	8	2.300,00	18.400,00
3	ILUMINAÇÃO	DIÁRIA	8	1.500,00	12.000,00

4	BOXTRUS Q30	DIÁRIA	480	40,00	19.200,00
5	FORRAÇÃO	SERVIÇO	300	30,00	9.000,00
6	LONAS IMPRESSAS	SERVIÇO	1	4.000,00	4.000,00
7	Contratação de Consultoria Especializada em Emendas Parlamentares Estaduais	UN	1	9.400,00	9.400,00
				Subtotal	100.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1 a Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)
R\$ 100.000,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica

Pe. RODRIGO DE CASTRO FERREIRA

Presidente da Associação de Servos da Sagrada Família

15 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE CASTRO FERREIRA, Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 16/07/2025, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76984884**
e o código CRC **BCCDD00B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014258



SEI 76984884